



NORMAS GERAIS

Art. 1º - O FESTIVAL MUNICIPAL DE ESPORTES DE PRAIA DE LUCAS DO RIO VERDE 2020 é um evento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Lucas do Rio Verde e será realizado a partir de 08 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º - Poderão participar do FESTIVAL MUNICIPAL DE ESPORTES DE PRAIA 2020, Empresas, Clubes, associações, agremiações ou qualquer grupo de pessoas, desde que sigam as normas de inscrição.

Art. 3º - O FESTIVAL MUNICIPAL DE ESPORTES DE PRAIA DE LUCAS DO RIO VERDE 2020 será realizado apenas na categoria adulto, e poderão participar do evento atletas com 15 anos (completos) ou mais.

§ primeiro - Os atletas menores de 18 anos deverão ter autorização dos pais por escrito, anexadas à ficha de inscrição.

Art. 4º - O FESTIVAL MUNICIPAL DE ESPORTES DE PRAIA DE LUCAS DO RIO VERDE 2020 será disputado nas modalidades de FUTEVÔLEI, VÔLEI DE PRAIA, BEACH SOCCER E BEACH HANDBALL.

Art. 5º - **As inscrições serão gratuitas.**

Art. 6º - Em cada modalidade e naipes haverá um número mínimo e máximo de inscrição de atletas, conforme tabela abaixo:

MODALIDADE	Nº MÍNIMO	Nº MÁXIMO
FUTEVÔLEI MASCULINO	2	3
VÔLEI DE PRAIA FEMININO	2	3
VÔLEI DE PRAIA MASCULINO	2	3
BEACH HANDBALL FEMININO	6	8
BEACH HANDBALL MASCULINO	6	8
BEACH SOCCER MASCULINO*	8	10

*Limitado a 16 equipes – As equipes jogarão com 5 atletas (um no gol e quatro na linha).

Art. 7º – As modalidades serão disputadas de acordo com o seguinte:

- Dias 08 e 09/02, Beach Handball;
- Dias 08 e 09/02 e dias 15 e 16/02, Beach Soccer (Quadra Menino Deus);
- Dias 12 e 13/02, Futevôlei;
- Dias 15 e 16/02, Vôlei de Praia;

Art. 8º - Cada atleta poderá participar de até duas modalidades (A Coordenação Técnica do FESTIVAL MUNICIPAL DE ESPORTES DE PRAIA DE LUCAS DO RIO VERDE 2020 não se responsabiliza se houver coincidência de horário nas modalidades).

Art. 9º - Será permitida a inscrição de atletas que residam, trabalhem ou estudem no município de Lucas do Rio Verde; bem como os atletas que estejam estudando em outro município (ensino médio, cursinho pré-vestibular ou ensino superior), mas tenham seus pais residindo em Lucas do Rio Verde; também poderão participar do evento, atletas que possuírem título de eleitor do município de Lucas do Rio Verde ou atletas que já representaram nosso município em alguma edição do Jorem's (Jogos Estudantis Regionais Mato-grossense).

Art. 10 - As inscrições deverão ser feitas por escrito, conforme modelo anexo, e entregues na Prefeitura de Lucas do Rio Verde (Sec. de Esporte e Lazer) até as 15:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2020.

§ primeiro - Só serão aceitas as inscrições se estiverem com todos os dados dos atletas (número mínimo para inscrição em cada modalidade).

§ Segundo – No ato da inscrição ou a qualquer tempo da competição, haverá conferência da documentação dos(as) atletas, sendo imprescindível para a participação dos(as) mesmos(as) no evento.

§ Terceiro – Anterior ao início das modalidades as equipes poderão inserir ou substituir atletas e dirigentes nas equipes, desde que os(as) mesmos(as) cumpram todos os requisitos obrigatórios para inscrição e não tenham participado do evento por outra equipe.

§ Quarto - Na competição, caso haja qualquer questionamento quanto aos atletas/dirigentes inscritos, deverá ser apresentado à coordenação do evento um dos seguintes documentos dos atletas ou dos dirigentes das equipes: **RG, CNH, CARTEIRA DE TRABALHO, PASSAPORTE OU CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL.**

§ Quinto – A veracidade das informações contidas nas Fichas de Inscrição será de responsabilidade do(a) responsável pela equipe e do(a) próprio(a) atleta inscrito(a). Caso haja alguma irregularidade, serão aplicadas as penas previstas nas Normas Disciplinares do Evento.

Art. 11 - O Congresso Técnico será realizado no dia 06 de Fevereiro de 2020 (quinta-feira), no Auditório dos Pioneiros (Prefeitura de Lucas do Rio Verde), as 19:30 h.

Art. 12 - Serão premiados com troféus e medalhas os atletas e equipes classificados em 1º, 2º e 3º lugares de cada modalidade e naipes.

Art. 13 - A forma de disputa em cada modalidade e naipes será decidida no Congresso Técnico.

Art. 14 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Festival Municipal de Esportes de Praia de Lucas do Rio Verde 2020.

Coordenação Técnica